



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO N.º 71/2025.

Indica a construção de uma guarita no local no Loteamento Bonanza.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, que seja viabilizada a construção de uma guarita no local onde anteriormente existia um ponto de ônibus, nas proximidades da quadra de esportes localizada no Loteamento Bonanza.

Justificativa:

No local mencionado existia um ponto de ônibus utilizado por diversos moradores, inclusive com parada da empresa Auto Viação 1001. No entanto, desde a gestão anterior, o ponto foi desativado, deixando a população sem abrigo adequado enquanto aguarda o transporte coletivo.

Atualmente, os usuários são obrigados a aguardar os ônibus expostos ao sol e à chuva, sem qualquer proteção, e ainda precisam se deslocar até o meio da rua para embarcar, o que representa um sério risco à segurança, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A construção de uma guarita adequada no local trará mais conforto, dignidade e segurança à população que depende do transporte público, além de restaurar um serviço essencial que anteriormente atendia com eficiência àquela comunidade.

Diante do exposto, conto com a atenção e o compromisso do Poder Executivo para que esta solicitação seja analisada com a urgência que o caso requer.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 12 de maio de 2025



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

Marco Pontes de Mendonça
- Vereador -

(doc. assinado na via física)